



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

LEI N° 1.986/2025

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito

Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

ORIGEM: Projeto de Lei nº 019/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2025, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2025 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, e no cronograma de desembolso no limite de **R\$ 1.460.000,00** (**um milhão e quatrocentos e sessenta mil reais**), mediante a seguinte ordem classificatória:

06	SECRET. OBRAS, SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO		
06.001	DIVISÃO DE OBRAS		
15.451.0005.1.108	INVESTIMENTOS NA DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS		
4.4.90.51.00.00	116	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.460.000,00
FONTE	1000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.460.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
28.846.0000.0.005	ENCARGOS ESPECIAIS		
3.3.91.97.00.00	47	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.460.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

FONTE	1000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.460.000,00
-------	------	------------------------------	--------------

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 20 dias do mês de agosto de 2025.

DEVAIR FABRIS

Prefeito Municipal

https://www.umuaramailustrado.com.br/edicoes/2025/agosto_2025/digital_21_08_2025.pdf

Página: B7 Data: 21/08/2025 Edição: 13.394